

PORTARIA n. 01, de 29 de Abril de 2024

Fechamento do prédio por período parcial no dia **02 de maio de 2024**

A Exma. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Osório e Coordenadora do Núcleo de Justiça 4.0 – VT Osório/Posto de Tramandaí, Dra. SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comunicação do desligamento programado de energia elétrica pela CEEE Equatorial, para executar obras de melhoria na rede elétrica que atende nossa unidade consumidora;

CONSIDERANDO o tempo de execução do serviço informado, das 8h às 14h,

RESOLVE:

Artigo 1º. Facultar o teletrabalho a todos os servidores da Vara do Trabalho de Osório até às 14h do dia 02.05.2024 e suspender o atendimento ao público externo presencial e por telefone na data e horário mencionados, mantidos os atendimentos pelo Balcão Virtual e telefone do plantão.

Artigo 2º. Ficam mantidas as audiências agendadas na modalidade telepresencial e acessadas pela plataforma ZOOM.

Artigo 3º. Os prazos processuais não serão suspensos e eventuais arguições de prejuízo dos mesmos poderão ser examinadas caso a caso pelos Juízes competentes.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.
Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB/RS, subseção local.
Osório, 29 de abril de 2024.

SILVANA MARTINEZ DE
MEDEIROS:29335

 Assinado de forma digital por SILVANA
MARTINEZ DE MEDEIROS:29335
Dados: 2024.04.29 18:50:07 -03'00'

SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS

Juíza do Trabalho
Vara do Trabalho de Osório
Coordenadora do Núcleo de Justiça 4.0 VT Osório/Posto Tramandaí